



ERRATA

Errata para corrigir erro material na Lei nº 3.895/2026, aprovada na Câmara Municipal de Valença, publicada na data de 29/04/2026, Edição 2082, página 13.

LEI N.º 3.895/2026

12 de março de 2026

Autoria Vereador Salvador de Souza

Dispõe sobre a criação da nomenclatura da Rua Flavio Kopke da Silva, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente “Pista de Skate Jose Maria Ferreira”, a pista de skate que fica localizada na Praça Dr. Clovis Correa da Silva, bairro Jardim Valença, município de Valença/RJ. (...)

LEIA-SE:

LEI N.º 3.895/2025

12 de março de 2026

Autoria Vereador Salvador de Souza

“Dispõe sobre a denominação da Pista de Skate, localizado no bairro Jardim Valença e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Valença-RJ aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado oficialmente “Pista de Skate José Maria Ferreira”, a pista de skate fica localizada na Praça Dr. Clóvis Corrêa da Silva, bairro Jardim Valença, município de Valença/RJ

Art. 2º - A Câmara Municipal comunicará aos órgãos competentes sobre a nomenclatura citada no art. 1º da presente Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Estado do Rio de Janeiro

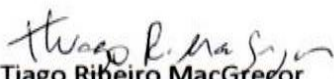
Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com o nome “Pista de skate José Maria Ferreira”, no local mencionado.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Valença, 12 de março de 2026.


Eduardo Lima Santana de Ávila
Presidente

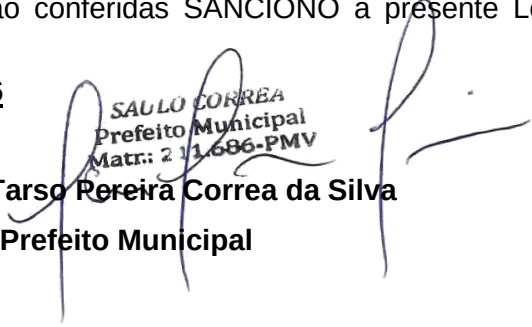

Tiago Ribeiro MacGrecor
Vice- Presidente


José Amauri Ferreira Lima
1º Secretário


Fabrício Silva Machado
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas SANCIONO a presente Lei. Extraíam-se cópias para as devidas publicações.

Gabinete do Prefeito, em 27/04/2026


SAULO CORREA
Prefeito Municipal
Matr.: 2 11.686-PMV
Saulo de Tarso Pereira Correa da Silva
Prefeito Municipal